

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES E PAIS DA BANDA MARCIAL GILBERTO FOGAÇA (ADPBMGF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício regular de suas atribuições e evocando o artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF), inscrita no CNPJ nº 60.694.293/0001-86, para fins de compra de uniformes e reforma de instrumentos da banda marcial.

Art. 2º- A parceria objetiva a aquisição de uniformes para integrantes da Banda Marcial Gilberto Fogaça, bem como o custeio com manutenção, reforma e recuperação de instrumentos musicais pertencentes ao patrimônio da referida instituição.

Art. 3º- O valor total do repasse será de R\$ 181.646,95 (centro e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Art. 4º- Os valores serão repassados em única parcelada, após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 5º- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF).

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 19 de Maio de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito - PSDB

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Procurador Geral do Município



MENSAGEM

Mensagem nº 055/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 19/05/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa de Ribas do Rio Pardo – MS e nobres vereadores,

Encaminha-se em apenso à esta mensagem o Projeto de Lei Municipal nº 059, de 19 de maio de 2025, cuja matéria trata da seguinte disposição: *"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências."*

A proposta tem como objetivo viabilizar parceria com a referida organização da sociedade civil, para proporcionar organização e planejamento de gastos previstos da associação para garantir o uso eficiente dos recursos na compra de uniformes e reforma de instrumentos da Banda Marcial Gilberto Fogaça.

O valor total do repasse será de R\$ 181.646,95 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que integra o futuro Termo de Fomento.

Os recursos despendidos com esta ação foram alocados mediante arrecadação de taxas de ambulantes e barraqueiros participantes, bem no rateio na venda de bebidas realizadas nas comemorações oficiais do aniversário de 81 anos de emancipação da cidade, em março do corrente ano.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade urgente para as atividades da banda.

Roberson Luiz Moureira
Prefeito Municipal.

À Excelentíssima Senhora
Tania Maria Ferreira de Souza
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



PLANO DE AÇÃO

Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaca (ADP)
CNPJ: 60.694.293/0001-86

Agencia: 4921 Conta; 575964632-6

Endereço: Rua Geraldo Bunazar Alves, nº 42 – Bairro São João

1. Objetivo do Plano de ação

Organizar e planejar os gastos previstos da associação para garantir o uso eficiente dos recursos na compra de uniformes e reforma de instrumentos da banda marcial.

2. Resumo dos Gastos Previstos

Item	Valor (R\$)
Compra de Uniformes	160.000,00
Reforma de Instrumentos	21.646,95
Total Geral Previsto	181.646,95

3. Plano de Execuções Previstas

Etapa	Data Prevista	Responsável	Observações
Levantamento de fornecedores	21/05/2025	Comissão de compras	Solicitar orçamento
Escolha do fornecedor (uniformes)	31/05/2025	Diretoria ADP	Avaliar qualidade e custo-benefício
Compra dos uniformes	10/06/2025	Tesouraria	Pagamento mediante contrato
Avaliação dos instrumentos	20/06/2025	Coordenador Técnico	Identificar os reparos necessários
Reforma dos instrumentos	30/06/2025	Oficina contratada	Acompanhamento técnico

4. Controle e Acompanhamento

- Compra será mediante a solicitação 03 orçamentos, o fornecedor que apresentar menor preço será escolhido pela diretoria da ADP
- A diretoria da associação fará reuniões mensais para prestação de contas e acompanhamento das ações.
- Todos os pagamentos serão feitos mediante nota fiscal e prestação de contas com recibos.
- Será criada uma planilha de controle financeiro com entradas e saídas para transparência junto aos associados.

5. Transparência

- Prestação de contas será publicada mensalmente em quadro de avisos e/ou grupo oficial da associação.
 - Relatórios finais serão apresentados em assembleia com os pais e responsáveis.
-
- **Comissão de controle e compras**
 - Maisa Aparecida da Silva – ADP
 - Murilo Ferreira Bonzato – Tesoureiro ADP
 - Maria Helena Martins – Presidente do conselho Municipal de Política Cultural
 - Juliano Hidel Ivase Alves – Maestro da Banda Marcial Gilberto Fogaca
 - Clésio de Góes Ferreira – Diretor de Cultura

(original assinado)

MAISA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Associação de Dirigente e pais da Banda Marcial Gilberto Fogaca

Processo 2025.001.208
Projeto de Lei nº 59 de
19/05/2025